



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 049/2014.

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais, para que seja oficiado ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos necessários e ações **no sentido de alterar o projeto de lei enviado à Câmara onde estipula o índice de 6% de reajuste salarial aos servidores para que o mesmo seja modificado para 10% e haja índice diferenciado aos professores da rede pública municipal de 15,5%.**

JUSTIFICATIVA

Tal medida se torna importante, tendo em vista que tivemos os servidores reclamando do aumento das taxas cobradas pela Prefeitura. O que foi esclarecido para nós é que a Prefeitura estaria cumprindo a Lei, então, que se cumpra a Lei e pague aos servidores, aos professores, aquilo que está dentro da própria Lei.

Estamos abertos para discutir essa questão salarial. Precisamos saber quanto teremos de folga em relação à LRF para saber qual o percentual que poderemos discutir. Nós vereadores temos plena consciência do limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). sobre o teto para comprometimento da Receita Corrente Líquida. O que defendemos aos professores é um reajuste diferenciado em relação ao aumento geral dos servidores, que deverá cobrir no mínimo o aumento da inflação”, não podendo seguir o aumento anunciado de 6%.

Outrossim lamentamos a falta de estrutura, informação e recursos que possuímos na câmara para discutirmos salários diferenciados a outros setores da administração pública, tais como a saúde, antes da votação do projeto enviado à casa com pouco tempo para discussão, "ficamos em uma sinuca de bico, se formos contra o projeto apresentado nem os 6% os servidores terão, por isso defendemos a discussão antes do projeto ser colocado em votação, como aconteceu em outros projetos de interesse do executivo e que o nosso trabalho de vereador seja efetivamente respeitado e colocado em prática.

Acreditamos que seja uma medida simples de fácil resolução, uma vez que a Prefeitura do Município de Jaguariúna possui uma ampla capacidade funcional e de recursos para ocorrerem discussões sobre o assunto e assim, esta solicitação será bem acolhida pela municipalidade, que em breve tomará as providências cabíveis para trazer outras luzes a questão.

Gabinete do Vereador Zidane, 17 de fevereiro de 2014.

Ass.) VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA - ZIDANE

VEREADOR GERSON ANTONIO - GERSON DO GÁS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 17 de fevereiro do corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de fevereiro de 2014.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente